



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.256, DE 13 DE MARÇO DE 2.014.

“Dispõe sobre reajuste salarial dos cargos do Magistério inseridos no quadro de cargos de provimento em comissão na Lei nº 3.193, de 12 de Maio de 2.013, e dá outras providências.”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a Câmara de Vereadores de Carapicuíba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O novo Quadro de Referências dos Cargos de Provimento em Comissão, passa a ser o constante do Anexo I e II.

Artigo 2º - São partes integrantes da presente Lei os Anexos de I e II que a acompanham.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 13 de março de 2.014.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Quantidade	Referência	Requisitos Mínimos
SECRETÁRIO MUNICIPAL	20	SUBSÍDIO	
OUVIDOR	01	SUBSÍDIO	
ASSESSOR I	184	A	ENSINO FUNDAMENTAL
ASSESSOR II	108	C	ENSINO MÉDIO
ASSESSOR III	40	E	ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	M	ENSINO SUPERIOR
CHEFE DE GABINETE SECRETARIA	19	K	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE SETOR I	106	B	ENSINO FUNDAMENTAL
CHEFE DE SETOR II	57	D	ENSINO MÉDIO
COMANDANTE DA GUARDA	01	K	ENSINO SUPERIOR
CORREGEDOR DA GUARDA	01	H	ENSINO SUPERIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	40	H	ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO II	15	J	ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO III	03	L	ENSINO SUPERIOR
DIRETOR DE ESCOLA	45	G	ENSINO SUPERIOR
DIRETOR PEDAGÓGICO	01	J	ENSINO SUPERIOR
INSPETOR GUARDA	06	C	ENSINO MÉDIO
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	01	F	ENSINO MÉDIO
SUPERVISOR DE ENSINO	12	I	ENSINO SUPERIOR
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	H	ENSINO MÉDIO
CHEFE DE PROGRAMAS DE SAÚDE	09	H	ENSINO SUPERIOR
Total	671		



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUADRO DE VENCIMENTO

REFERÊNCIA	VALOR R\$
A	895,00
B	1.353,00
C	1.610,00
D	2.140,00
E	2.663,00
F	2.800,00
G	3.100,00
H	3.302,00
I	3.800,00
J	4.500,00
K	4.900,00
L	5.200,00
M	7.600,00